



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2026
(De autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes)

**DENOMINA “CRISTHIANE SILVA DE
MATOS”, LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada “**CRISTHIANE SILVA DE MATOS**”, a Rua VL - 03, com início entre o lote 01 da Quadra Q10 e Área Verde 05/Praça e término entre o Lote 18 da Quadra Q 10 e Área Verde 05/Praça, situado no Loteamento Portal da Mata.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos setores de Obras e Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 06 de abril de 2026.

MAYRON CARDOSO GOMES
Vereador – Líder do Governo



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra que, em conformidade com o artigo 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Lavras, apresento à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade eternizar o nome de Cristhiane Silva de Matos.

Cristhiane Silva de Matos, nascida em Varginha em 19 de março de 1996, estudava no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, um lugar que para ela era muito mais que uma escola, um ambiente acolhedor e nele criou laços onde levaria para toda a sua vida. Finalizando essa etapa, iniciou sua graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo no Centro Universitário de Lavras.

Era uma menina alegre, meiga e de uma beleza radiante, proporcionando largos sorrisos. Sua Fé em Deus encantava a todos e pela sua pouca idade deixou vários ensinamentos, mas também muitas saudades e por esse motivo, será inesquecível.

Chistiane Silva de Matos era sinônimo de carinho, apoio, luz e que dedicou sua vida para o bem de todos ao seu redor, como amigos, familiares e entre outros. Apesar de seu pouco tempo presente, Cristhiane permanece sendo a base para fortificar e permanecerá viva nos corações de todos os seus amados.

Diante de sua trajetória, apresento esta homenagem e confio na sensibilidade e no apoio desta Casa para aprovar este projeto de lei, a uma bondosa menina que dedicou sua vida a Deus e ao bem de todos.